FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM TIMOR-LESTE: UMA NECESSIDADE IMPERIOSA DO NOVO PAÍS E UM DESAFIO PARA A COOPERAÇÃO PORTUGUESA[1]

*Alexandre Rosa**

I. INTRODUÇÃO

A formação profissional em Timor-Leste foi, desde muito cedo, entendida como uma prioridade importante para as Autoridades do novo País que preparava a sua reconstrução no início dos anos 2000 após o referendo que havia ditado a vontade inabalável do povo de Timor-Leste na construção de um País independente.

Aquando da primeira visita a Portugal do Padre Filomeno Jacob, membro do primeiro governo transitório de Timor-Leste com a responsabilidade dos Assuntos Sociais, tendo em vista o estabelecimento de um programa de cooperação na área da educação e da língua portuguesa, a necessidade de alargar essa cooperação à formação profissional foi claramente identificada.

---

* Sociólogo, Consultor de Políticas Públicas.

[1] O presente texto, especialmente elaborado para esta publicação, responsabiliza somente o seu autor e resulta de uma tentativa de sistematização e reflexão da sua experiência enquanto coordenador e responsável pela área da cooperação do Instituto de Emprego e Formação Profissional com os Países de Língua Portuguesa, no período de 2005-2011. As fontes primárias utilizadas foram, fundamentalmente, registos administrativos da actividade desenvolvida. Apesar das insuficiências que possa ter, cuja responsabilidade o autor assume por inteiro, a informação coligida e aqui apresentada e tratada permite, seguramente, deixar um registo que se outro interesse não tiver, sempre poderá ser usada como um guião para investigações posteriores sobre a história da formação profissional do jovem País de língua portuguesa. O autor agradece, pois, a oportunidade de deixar tal registo na presente obra que, seguramente, ocupará um lugar de relevo como fonte para a história de Timor-Leste.

E deve ser dito que, tal como em outras diferentes áreas, Portugal deu uma resposta afirmativa e imediata a essa solicitação assumindo o compromisso de estruturar uma intervenção que fosse de encontro às necessidades de Timor. O então Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, Paulo Pedroso, encarregou o IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional de, em conjunto com as autoridades Timorenses, identificar as necessidades do novo País e gizar as linhas fundamentais para um programa de cooperação nesse domínio.

A história é conhecida. Um processo de rutura mal sucedida com a antiga potência colonial (Portugal) serviu de justificação para a invasão e tomada do poder pela vizinha Indonésia. Vinte e quatro anos de ocupação conduziram a uma profunda desestruturação da organização social e económica de Timor. Apesar das medidas tomadas visando a escolarização da população, a qualidade do ensino era reconhecidamente fraca e incapaz de promover a preparação dos recursos humanos locais de que o novo País precisava[2].

---

[2] A seguinte descrição de António M. de Almeida Serra (*Serra, 2004*) são disso elucidativas "Indicações indiretas são dadas por algumas estatísticas disponíveis. Por exemplo, segundo o inquérito aos agregados familiares realizado em 2001, a taxa de alfabetização de adultos era, no conjunto do país, de 43%. Quase 60% eram, pois, analfabetos. A situação era, porém, muito diferenciada nas zonas rurais e nas zonas urbanas. Naquelas, apenas cerca de 37% eram alfabetizados, enquanto que nestas a percentagem subia até aos cerca de 80%. A acreditar nesse inquérito, não havia uma diferença significativa entre os sexos quanto à taxa de alfabetização. Esta taxa de alfabetização deveria ser complementada com informação sobre o grau de ensino frequentado. A esmagadora maioria frequentou apenas o ensino primário, sendo poucos os que frequentaram o secundário, o grau de ensino que dá um início de diferenciação de qualificação que é útil em termos de empregos "modernos". Note-se, além disso, que por várias razões a Indonésia adotou uma política de aumento da *quantidade* de estudantes mas de relativamente baixa *qualidade* de ensino. Esta prática, levada a cabo em quase toda a Indonésia, era mais agravada nas províncias mais periféricas como Timor-Leste – até para que a "província" "ficasse bem no retrato" perante os observadores internacionais, como que validando a ocupação

Em 2001 e segundo o inquérito às famílias timorenses então efetuado, a taxa de matrícula nos vários graus de ensino – em relação ao número de jovens na correspondente classe de idades – seria de cerca de 75% no ensino primário, 33% no secundário inferior, 18% no secundário superior e 2,8% na educação terciária, o ensino superior. Estes elementos quantitativos, que tal como anteriormente escondem uma qualidade de ensino normalmente baixa, dão uma ideia da fraqueza da formação do capital humano e, por isso, da sua qualidade."

A resistência do povo de Timor, que conseguiu manter viva a luta pela independência nacional, atingiu os seus objetivos com os resultados esmagadores do Referendo de agosto de 1999. Os confrontos por parte de grupos pró-indonésios que se seguiram ao conhecimento dos resultados do Referendo conduziriam, por seu lado e para além das inestimáveis perdas de vidas humanas, a uma grande destruição das infraestruturas do País[3].

Erguer um País em cima de tanta destruição e com tanta urgência impunha uma aposta de emergência na formação de recursos humanos.

Bem cedo, ainda no tempo do primeiro governo de transição da UNTAET[4], ficou claro que a formação profissional constituía uma das principais prioridades das novas Autoridades de Timor-Leste.

O presente artigo pretende deixar um registo, tão próximo quanto possível, da participação portuguesa no processo de estruturação e desenvolvimento de um Projeto de Formação Profissional levado a cabo em condições difíceis e num contexto de quase inexistência de recursos.

O artigo está organizado em três partes fundamentais. A primeira, relativa ao processo de construção do enquadramento institucional das respostas de formação profissional; a segunda, relativa à evolução do processo de implementação do projeto; e, a terceira, relativa à realização física e financeira do programa de formação profissional. A análise constante do artigo cobre o período de 2000 a 2010, sem prejuízo da consideração de elementos de realização referentes a períodos mais próximos.

---

[3] Conforme refere igualmente Almeida Serra (*Serra, 2004*) "A violência de 1999 provocou… uma forte destruição em habitações, edifícios públicos e outras instalações, fossem elas de "pedra e cal" ou mais do tipo "pau a pique…Calcula-se que cerca de 30% das construções do país tenham sido destruídas, sendo o grau de destruição diferente de região para região: a ponta leste e a zona perto da fronteira com Timor Ocidental foram as mais atingidas, assim como as zonas de Díli e de Manatuto".

[4] O primeiro Governo de Transição foi instituído pelo Regulamento UNTAET 23/2000, tendo uma composição mista com representantes da UNTAET (Jean Christian Cady, Peter Galbraith, Gita Honwana-Welch e Michael Francisco) e por Timorenses (Ana Pessoa, João Carrascalão, Mari Alkatiri e Padre Filomeno Jacob). Este último, enquanto responsável da área dos Assuntos Sociais, foi o interlocutor principal para a definição da cooperação portuguesa na área da formação profissional.

II. O DESENVOLVIMENTO DA COOPERAÇÃO PORTUGUESA NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1. O Primeiro Diagnóstico e as soluções preconizadas

A resposta de Portugal aos pedidos de cooperação no domínio da formação profissional, por parte de Timor, foi imediata e ainda no ano 2000, no período de 7 a 20 de julho, foi realizada uma missão do Ministério do Trabalho e da Solidariedade (MTS) – Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) com o objetivo de, tendo em conta o diagnóstico de necessidades desenvolvido pela OIT, "*proceder ao reconhecimento de áreas e espaços geográficos que reúnam condições, quer para a realização de atividades (instalações, rede de atores, suporte, etc.), quer para o reconhecimento suscetível de promover/atrair a fixação das populações deslocadas, e que possam vir a corporizar exemplos de boas práticas e assegurar a visibilidade do projeto e dos seus promotores*"[5].

O resultado desta Missão, durante a qual forma contactadas todas as entidades relevantes – Instituições portuguesas a operar em Timor-Leste, UNTAET, CNRT, Igreja, Administrações de Distrito, Empresas e ONG´s, traduziu-se na identificação de um conjunto de ações a desenvolver[6], a saber:

---

[5] Esta missão foi realizada por uma equipa constituída pelos consultores António Mira de Sousa, António Joaquim Tira-Picos e Mª Guilhermina Abreu Cardoso.

[6] A urgência da intervenção da cooperação portuguesa fica bem demonstrada na seguinte passagem do Relatório da Missão de julho de 2000: "Se alguma primeira conclusão nos parece importante destacar será a de que ***a resposta urge***: a impaciência dos timorenses aumenta com a morosidade dos complicados processos internacionais, mas parece manter-se ainda incólume a confiança na ajuda portuguesa. Defraudar-se-iam expectativas se ainda este ano não se desse início à implementação de alguma das ações que propomos, hipotecando por certo este capital de confiança.

LOCALIZAÇÃO	ÁREAS DE FORMAÇÃO	NÚMERO PREVISTO DE FORMANDOS
DÍLI	Jardineiros (espaços verdes) Técnicos Administrativos Costureiras Formação Pedagógica de Formadores Agentes de Desenvolvimento	90
LAGA	Pescadores Salineiros Pedreiros/Pintores Carpinteiros Eletricistas de Edificações Canalizadores/serralheiros/soldadores	105
MAUBISSE ou AINARO	Pedreiros/Pintores Carpinteiros Eletricistas de Edificações Canalizadores/serralheiros/soldadores	75
NATARBORA	Horticultores	15
TOTAL		285
MALIANA ou AINARO	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (a implementar a médio prazo)	s/v

É com este cenário como pano de fundo que se prepara o início da cooperação portuguesa em Timor-Leste no domínio da formação profissional. Resulta claro das conclusões desta primeira Missão que se pretende uma intervenção orientada para resultados imediatos, quer contribuindo para ajudar o processo de reconstrução do País, quer fomentando a empregabilidade dos destinatários da formação.

Ainda no ano 2000, entre 15 de novembro e 18 de dezembro, realiza-se uma nova Missão a Timor-Leste tendo como objetivo principal, preparar e organizar o início da intervenção do MTS/IEFP no território de Timor-Leste, na sequência do trabalho desenvolvido pela anterior Missão Portuguesa ao Território

Esta Missão foi realizada por Pedro Fraga que, em janeiro do ano seguinte, viria a assumir as funções de coordenador do projeto que então se iniciava.

O grande desafio que se colocou à cooperação portuguesa foi o compromisso de, começando a partir do zero, ajudar o novo País a estruturar uma oferta de formação profissional qualificante e diretamente utilizável nas tarefas de reconstrução de infraestruturas e equipamentos e que, em simultâneo, fosse capaz de produzir os elementos necessários à sua autossustentação, através da formação dos próprios formadores.

Esta preocupação para encontrar soluções pragmáticas, imediatamente concretizáveis e assente nas condições concretas existentes no terreno, foi reafirmada e reforçada a partir desta Missão e esteve na base de reajustamentos ao programa desenhado na Missão de julho. Estes ajustamentos respeitam, fundamentalmente, à opção por uma solução de concentração do programa em torno da criação e operacionalização de um Centro de Formação Profissional na Região de Díli, ao invés da solução anteriormente preconizada de dispersão de ações de formação em vários pontos do Território.

2. Evolução do Quadro Institucional e dos objetivos do Centro de Formação Profissional

2.1. O início do Programa de Cooperação: O Protocolo de 2001

A decisão de criar um Centro de Formação, com a designação de Centro Nacional de Formação Técnico-Profissional de Becora, foi assumida em 2001 no primeiro Protocolo de Cooperação entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade da República Portuguesa e o Gabinete dos Assuntos Sociais da Administração Transitória de Timor-Leste, assinado em 8 de março de 2001[7], pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade de Portugal (Eduardo Ferro Rodrigues), pelo Comissário para o Apoio à Transição em Timor-Leste (Vitor Melícias) e pelo Membro do Gabinete dos Assuntos Sociais da Administração Transitória de Timor-Leste (Pde Filomeno Jacob).

---

[7] "Protocolo de Cooperação entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade da República Portuguesa e o Gabinete dos Assuntos Sociais da Administração Transitória de Timor-Leste para a criação do Centro Nacional de Formação Técnico-Profissional de Becora (Díli)"

A gestão e administração do Centro foram confiadas, numa fase inicial, ao IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional a quem, para o efeito, foram cedidas as instalações da Escola Secundária Comercial de Becora[8].

Nos termos deste Protocolo o Centro visa apoiar a concretização dos objetivos da política de formação profissional e emprego definidas pela Administração de Timor-Leste, desenvolvendo, para o efeito, ações de formação profissional adaptadas à realidade social e económica timorense, devendo privilegiar intervenções diversificadas, flexíveis e polivalentes tendo em vista a empregabilidade dos formandos.

O apoio técnico do IEFP seria desenvolvido tendo em vista a transmissão e adaptação de conhecimentos e metodologias de instalação, de gestão e de funcionamento, a nível técnico e administrativo, que permitissem a implementação sustentável de um Centro de Formação Profissional.[9]

Apesar de se fixar uma perspetiva abrangente das áreas a desenvolver, o Protocolo fixa claramente as áreas de formação prioritárias. Estas devem, preferencialmente, destinar-se a jovens e desempregados não qualificados, privilegiar "metodologias de formação-produção e, com vista à recuperação de infraestruturas, irão priorizar a formação profissional em diversas especialidades da área da construção civil". É igualmente estabelecido que a formação a implementar "incluirá sempre um módulo de formação básica em língua portuguesa"[10].

A gestão corrente do Centro é assegurada, transitoriamente, por um Diretor nomeado pelo IEFP, devendo numa fase posterior ser associado à gestão um Diretor-Adjunto, a nomear pela Administração do Território tendo em vista assegurar a transferência sustentada da gestão do Centro.[11]

Por último, são definidas as responsabilidades pelo financiamento do Projeto, atribuindo-se as mesmas ao IEFP que deveria financiar as obras de reconstrução do Centro, incluído as dos dois polos a criar (nas

---

[8] Cfr. Artigo 1º do Protocolo de 2001. A atribuição da gestão ao IEFP foi assumida para uma fase inicial, estabelecendo-se, no mesmo artigo, que, "a curto prazo", seria assumida "em regime de parceria entre este e o Gabinete de Assuntos Sociais da Administração Transitória do Território de Timor-Leste".

[9] Cfr. Artigo 2º do Protocolo de 2001.

[10] Cfr. Artigo 4º do Protocolo de 2001.

[11] Cfr. Artigo 5º do Protocolo de 2001.

zonas Ocidental e Oriental, que não vieram, contudo, a concretizar-se), o equipamento das seções de formação, o equipamento de apoio social e administrativo e o funcionamento do Centro. Foi fixado, para os anos de 2001 e 2002, o valor de 150 milhões de escudos portugueses por ano.[12]

2.2. Consolidação do Projeto do Centro de formação: O Acordo de Parceria de 2003

Tal como se encontrava previsto no Protocolo de 2001, a gestão e administração do Centro, inicialmente assegurada pelo IEFP, deveria passar a ser assegurada em regime de parceria. O Acordo de Parceiros para o desenvolvimento do Projeto Centro Nacional de Emprego e Formação Profissional (Tibar) homologado em 27 de julho de 2003, pelo Ministro da Segurança Social e do Trabalho de Portugal (António Bagão Félix) e pelo Secretário de Estado do Trabalho e da Solidariedade da República Democrática de Timor-Leste (Arsénio Paixão Bano), estabelece essa mesma parceria, define os objetivos do Centro, estabelece o respetivo modelo de gestão e as responsabilidades de cada um dos Parceiros, bem como as responsabilidades pelo financiamento.

É importante assinalar que, desde o início de todo o processo, o Centro de Formação foi concebido como sendo uma instituição a integrar de pleno direito na Administração de Timor-Leste e não como um Centro de Formação Português em Timor-Leste. Este desígnio, já identificado no Protocolo de 2001, encontra-se claramente expresso no Acordo de Parceiros de 2003 que estabelece[13]:

1. "O Centro Nacional de Emprego e Formação Profissional (Tibar), cujo estatuto jurídico será definido em diploma próprio pelo Governo Timorense, integrar-se-á na estrutura da Secretaria de Estado do Trabalho e da Solidariedade.
2. Até à publicação do estatuto referido no número anterior, o funcionamento do Centro rege-se pelas regras que forem definidas pelo Conselho de Parceiros".

A focalização da atividade do Centro nas necessidades e condições concretas do País é igualmente confirmada, reafirmando-se clara-

---

[12] Cfr. Artigo 6º do Protocolo de 2001.

[13] Cfr. Cláusula 3ª do "Acordo de Parceiros para o desenvolvimento do Projeto Centro Nacional de Emprego e Formação Profissional (Tibar)".

mente que o Centro "apoia a concretização dos objetivos de política de formação profissional e emprego, definidos pelo Governo Timorense" desenvolvendo para o efeito "ações de formação profissional adaptadas à realidade social e económica timorense" e "devendo adotar metodologias e programas polivalentes e flexíveis"[14].

A Parceria constituída envolve instituições Portuguesas (Departamento de Cooperação do Ministério da Segurança Social e do Trabalho; Instituto do Emprego e Formação Profissional e Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento) e instituições Timorenses (Direção do Trabalho da Secretaria de Estado do Trabalho e da Solidariedade e o próprio Centro Nacional do Emprego e Formação Profissional).

Por outro lado, a Direção do Centro é confiada a um "Diretor, coadjuvado por um Diretor Adjunto nomeados e exonerados pelo Secretário de Estado do Trabalho e da Solidariedade do Governo de Timor, mediante parecer favorável do Conselho de Parceiros", com a ressalva de, "até ao fim do quadriénio 2003-2006, a nomeação do Diretor do Centro deve(r) recair sobre indivíduo a propor pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional de Portugal"[15].

Este Acordo de Parceiros surge mais de um ano depois da independência de Timor-Leste, que ocorreu em maio de 2002, e incorpora não só normas que decorrem desta nova realidade, como também o resultado da experiência que entretanto tinha vindo a ser acumulada em mais de dois anos de atividade.

Neste sentido procede-se a uma maior densificação do Projeto definindo de forma mais precisa as atividades a desenvolver, bem como o novo modelo de gestão tendo em conta a parceria estabelecida.

O Projeto "Centro Nacional de Formação Profissional (Tibar)" passa, para além da formação profissional, a contemplar a construção de uma Cantina Social, uma Residência para formadores e formandos e ações de apoio à inserção na vida ativa.[16]

---

[14] Cfr. Cláusula 5ª do Acordo de Parceiros.

[15] Cfr. Cláusula 6ª do Acordo de Parceiros. Com deste modelo de Direção permitir-se-ia assegurar a direção do Centro por alguém com experiência e sob a direção técnica e funcional do Parceiro financiador principal do Projeto, ao mesmo tempo que se prepararia um dirigente local (o Diretor Adjunto) para poder assumir as funções de diretor num momento posterior.

[16] Cfr. Cláusula 8ª do Acordo.

Às áreas de Construção Civil já existentes (carpinteiros, pedreiros, canalizadores, eletricistas, leitura e interpretação de desenho técnico) juntam-se agora a Eletrónica (destinada prioritariamente, e numa primeira fase, ao aperfeiçoamento profissional de deficientes), a Restauração (a desenvolver quando estivesse em funcionamento a cantina social) e a Agricultura e Jardinagem (a desenvolver com a assistência técnica da Missão Agrícola de Portugal em Timor-Leste). O apoio à Inserção na Vida Ativa, por seu lado, consistia na frequência de ações de formação em gestão de pequenos negócios e na concessão de apoios para a criação do próprio emprego.

Por razões várias, que se prendem fundamentalmente com dificuldades em encontrar recursos humanos adequados e a dificuldades de operacionalizar as parcerias necessárias, a formação na área da eletrónica e da agricultura e jardinagem não viria a realizar-se. A formação na área da restauração seria adiada para o momento em que estivesse em funcionamento a cantina social, o que só viria a acontecer no ano de 2013.

Em contrapartida, a atividade formativa do Centro expandiu-se para novos cursos não previstos inicialmente, como seja o curso de formação de seguidores de obra, que envolveu ex-formandos que tinham participado nos trabalhos de construção de instalações do Centro sob a orientação e coordenação do profissional de construção civil contratado.

O Acordo de Parceiros de 2003 enquadra o desenvolvimento da atividade do Centro bem como o seu modelo de Gestão e Direção. A preocupação de acelerar o processo da sua institucionalização no quadro da Administração Pública de Timor esteve na base da assinatura, em 2006, de um Memorando de Entendimento[17] relativo à revisão do modelo de direção do Centro, bem como à revisão das bases da cooperação entre os dois Países no domínio da formação profissional.

De acordo com este Memorando de Entendimento é estabelecido que a nomeação de um novo Diretor, prevista para 2007, deverá

---

[17] "Memorando de Entendimento entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social de Portugal e o Ministério do Trabalho e da Reinserção Comunitária da República Democrática de Timor-Leste", assinado em Díli, em 20 de março de 2006, pelos Ministros José António Vieira da Silva (Portugal) e Arsénio Paixão Bano (Timor-Leste).

ocorrer em julho de 2006, sendo feita por despacho do Ministro do Trabalho e da Reinserção Comunitária de Timor-Leste. Para além disso definem-se as linhas de orientação que deverão presidir à revisão do Acordo de Parceiros de 2003 tendo em vista a sua adequação à nova realidade. Nesse sentido foi estabelecido que a parte portuguesa assegurará o financiamento das obras de construção e reabilitação de instalações do Centro, bem como o apoio técnico e financeiro ao respetivo financiamento de forma progressivamente decrescente. Em contrapartida estabelece-se que a parte Timorense promoverá a definição do estatuto jurídico do Centro, assumindo, de forma progressivamente crescente, os respetivos custos de funcionamento.

Este documento representa um marco importante no processo de institucionalização do Centro enquanto Serviço da Administração de Timor, tendo o seu primeiro Diretor timorense, Simão Barreto, iniciado funções em julho de 2006. Refira-se que o novo Diretor integrava já a estrutura de gestão do Centro, o que assegurou a continuidade, sem sobressaltos, da atividade do Centro.

O Centro viria a ser institucionalizado como serviço da Administração de Timor, em 2009, pelo DL 4/2009, de 15 de janeiro, onde se estabelece que "*o Governo cria o Centro Nacional de Emprego e Formação Profissional, com a natureza de Instituto Público, decorrente do Acordo de Cooperação estabelecido com o Estado Português, com o objectivo de promover e fomentar a formação profissional prioritariamente no sector da Construção Civil, constituindo-se como centro de referência em Timor-Leste, sem prejuízo do seu alargamento a outros sectores de actividade*".[18]

Com a publicação deste Decreto-lei estava atingido um dos principais objetivos da cooperação portuguesa com o novo País: dotá-lo de um Centro de Formação Profissional. O sucesso do trabalho desenvolvido ao longo de 8 anos afirmou o Centro como Centro de referência na área da construção civil e preparado para alargar a sua ação a outras áreas necessárias. Para além dos resultados concretos obtidos em termos de formação, foi possível, pela metodologia e modelo de gestão adotado, garantir a capacitação institucional necessária à gestão susten-

[18] Decreto-Lei 4/2009, de 15 de Janeiro. http://www.jornal.gov.tl/public/docs/2009/serie_1/serie1_no2.pdf

tada de uma unidade de formação profissional com recursos humanos locais preparados para prosseguir e ampliar o trabalho realizado.

Este processo de integração plena na Administração de Timor viria a reforçar-se e a consolidar-se com a assunção do financiamento pleno da atividade do Centro pelo Orçamento de Estado Timorense.

Em 2010, como resultado de uma missão do Vice-Presidente do IEFP, Alexandre Rosa, a Timor-Leste, estabeleceu-se com as autoridades de Timor, através do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, Bendito Freitas, o compromisso segundo o qual caberia ao Orçamento de Estado de Timor-Leste suportar integralmente as despesas de funcionamento e atividade do Centro de Formação Profissional, a partir do ano de 2011[19].

A cooperação portuguesa, através do IEFP, assumiu, contudo, a responsabilidade pelo financiamento integral da construção da cantina, cuja obra seria concluída e inaugurada já em 2013.

Poder-se-á dizer que a cooperação portuguesa com Timor-Leste, no domínio da formação profissional "terminou em 2011", tendo ficado resumida, a partir daí e até 2013, ao processo de acompanhamento e financiamento das obras de construção da cantina.

Efetivamente, o acordo firmado em 2010 previa a definição de um outro enquadramento da cooperação portuguesa neste domínio, centrada, a partir daí, fundamentalmente na assistência técnica à política de formação profissional do governo de Timor.

Esse passo não seria dado e poderemos dizer que, neste momento (março de 2015), não há registo de qualquer atividade da cooperação portuguesa nesta área.

III. INSTALAÇÃO E ATIVIDADE DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1. Instalação do Centro de Formação: De Becora a Tibar

Já sob a direção de Pedro Fraga, entretanto designado responsável pelo Projeto em representação do IEFP, o Centro viria a iniciar a

[19] Síntese e Principais Conclusões da Missão do Vice-Presidente do IEFP, 21-24 de junho de 2010.

sua atividade em 2001, ainda antes de assinado o Protocolo de 8 de março, em instalações cedidas em Becora. Em 2002, em virtude de conflitos locais sobre a utilização daquele complexo[20], o Centro transferir-se-ia para Tibar para instalações cedidas pelo governo de Timor[21], a 15 km de Díli, onde se instalou definitivamente.

No primeiro ano de atividade, ainda em Becora, o principal objetivo foi a realização de 4 ações de formação profissional, na área da construção civil, ministradas por formadores portugueses (alvenarias/pedreiros, canalizações, carpintaria e eletricidade), no decorrer das quais se iniciou a necessária recuperação das instalações. O abandono das instalações de Bocara, não só interrompeu a atividade formativa, que só seria recomeçada em 2002 em Tibar, como originou a perda de material e equipamento, para além da perda dos trabalhos de recuperação de instalações já iniciado.

Só em Tibar se encontrariam as condições para o desenvolvimento continuado da atividade formativa. Para que tal fosse possível importava, contudo, preparar as instalações para o efeito, o que constituiu a primeira prioridade operacional.

2. Construção e Reabilitação das Instalações do Centro

A reabilitação das instalações do Centro esteve inicialmente subordinada ao desenvolvimento das ações de formação. Em 2002 e 2003 os edifícios que compõem o complexo de Tibar foram sendo reabilitados por forma a terem as condições mínimas para que neles pudessem funcionar as secções de formação e os serviços de apoio à atividade formativa.

O ritmo normal exigido pela formação era, contudo, dificilmente ajustável às necessidades de proceder à reconstrução da totalidade das edificações existentes e à construção de novas instalações necessárias ao desenvolvimento das atividades do Centro indispensáveis ao seu funcionamento. Esse facto esteve na base de uma opção de con-

---

[20] O abandono destas instalações levou à perda de muito material e equipamento, tendo conduzido a paragens na atividade formativa já iniciada e, consequentemente, a atrasos na implementação do Projeto.

[21] Nas instalações do antigo orfanato central dos serviços verticais do Departamento Social, localizado em Tibar, cedido, para o efeito, nos termos da Decisão do Conselho de Ministros de 2001/11/07.

tratação de um profissional de construção civil português que assegurou os trabalhos de construção e reabilitação das instalações do Centro, contando com a participação dos formandos sempre que tal era possível atendendo aos ritmos da própria formação.

Em 2005 as instalações necessárias ao funcionamento das diferentes seções de formação, bem como o armazém de materiais e ferramentas, os serviços administrativos e o Centro de Documentação e Biblioteca estavam operacionais e, nesse sentido, o Centro reunia as condições para o seu normal funcionamento. As instalações do Centro só viriam a ficar concluídas com a construção da Cantina Social e com a Residência para Formadores e Formandos. Esta última não viria a ser concluída durante o período em análise e, segundo conseguimos apurar, ter-se-ão iniciado os trabalhos de movimento de terras para a sua edificação com financiamento do Banco Asiático.

Quanto à Cantina Social, viria a ser construída e completamente equipada com financiamento da cooperação portuguesa (IEFP) e entrou em funcionamento no ano 2013.

A Cantina Social correspondia a uma necessidade identificada deste o início e foi perspetivada não só para garantir as refeições aos formandos e formadores, como também para servir a comunidade, dimensão que não terá sido desenvolvida.

A cantina encontra-se em pleno funcionamento, permitindo realizar cursos de formação de cozinha e é alimentada em géneros frescos produzidos pelo próprio Centro na sua Unidade de Produção e Demonstração Agrícola (UPDA).

Esta Unidade merece uma referência especial na medida em que, para além da sua vocação de produção e fornecimento de frescos para a Cantina Social, constitui uma infraestrutura concebida para a formação de pessoas ligadas à atividade agrícola possibilitando a introdução, nas comunidades, de tecnologias simples, adaptadas e de fácil execução, bem como de princípios de boa gestão, que permitem melhorar a sua atividade. Apesar de, como já referimos anteriormente, este objetivo não ter sido completamente atingido, especialmente por dificuldades de articulação com outras entidades, alguma formação foi possível desenvolver, como veremos mais à frente.

Na ausência de atividade formativa relevante nesta área, a Unidade de Produção Agrícola transformou-se, como se referiu, numa fonte de abastecimento de frescos da própria Cantina do Centro, para

além de ter sido a base de uma pequena unidade de negócio orientada para a venda no mercado local dos seus produtos, o que permite gerar receitas próprias para o Centro.

Em 2005, o Centro recuperou um espaço de formação na cidade de Díli, destinado prioritariamente à formação de ativos empregados, que muito dificilmente se poderiam deslocar a Tibar. O impulso para a abertura deste pequeno Polo foi, designadamente, a necessidade sentida de formação dos funcionários administrativos dos gabinetes do Governo e da Presidência da República.

3. Atividade Formativa

Como decorre da estratégia definida pelos instrumentos de enquadramento do Projeto referidos anteriormente, a atividade formativa desenvolveu-se, basicamente, nas áreas aí fixadas como prioritárias, compreendendo as diferentes atividades profissionais da construção civil – pedreiros/alvenarias, carpintaria, eletricidade e canalização. Acresce, ainda, o curso de "Seguidores de Obra", realizado em 2005, que envolveu ex-formandos que participaram, já como profissionais, na realização de trabalhos de construção das instalações do Centro.

Para além destas áreas, que constituíram a base da atividade do Centro foram, ao longo do tempo, sendo introduzidas outras áreas de formação, nomeadamente, Eletrónica, Restauração, Agricultura e Jardinagem.

As ações de formação foram, até 2004, ministradas com o apoio de formadores portugueses que para o efeito se deslocavam a Timor e que, para além da formação, asseguraram a montagem e o equipamento das secções de formação, bem como a elaboração dos respetivos manuais de formação que, ainda hoje, são utilizados.

Importa lembrar que a atividade do Centro se desenvolveu, por um lado, num contexto permanente de escassez de recursos, quer materiais, quer humanos, e, por outro lado, tendo como objetivo a formação de jovens com muitas dificuldades, a quem tinham que ser asseguradas condições para a frequência das próprias ações de formação, e que deveriam estar em condições de exercer a sua atividade profissional no fim da formação.

A atividade formativa propriamente dita foi, por isso, concebida com base no conceito "formação/produção" em que a componente

prática era realizada na construção/reabilitação das próprias instalações do Centro.

A prática simulada, quando necessária, desenvolvia-se, no caso dos cursos de pedreiro/alvenaria com recurso a materiais produzidos no próprio Centro que, para o efeito, criou uma fábrica de blocos de cimento que eram aproveitados para a formação, para a construção das instalações do centro e, ainda, para venda no mercado.

Por outro lado, os formandos recebiam apoios vários que lhes permitiam frequentar a formação, como é o caso do fornecimento de refeições diárias, roupa e calçado, bem como uma pequena bolsa de formação em numerário.

Para além destes apoios, todos os formandos recebiam, no princípio da formação, um "kit de ferramentas", adequado às diferentes áreas de formação, que lhes era oferecido no final da formação. Os formandos saíam, assim, com qualificação e com os instrumentos/ferramentas básicas para o exercício da sua atividade profissional.

Para além das ações de formação mais regular, a partir de 2003 o Centro procurou implementar uma medida de Aprendizagem Profissional, para formação de jovens como aprendizes em pequenas oficinas. Esta medida visava, não só aumentar o volume de formação, como diversificar a oferta formativa aproveitando e promovendo as pequenas empresas locais. Foi, igualmente, planeada a implementação de uma medida de Estágios Profissionais, para assegurar uma mais fácil inserção dos formandos no mercado de trabalho. A fragilidade do tecido empresarial e o facto de a Organização Internacional do Trabalho (OIT) ter lançado, na altura, uma medida da mesma natureza, esta viria a ser abandonada.

4. Língua Portuguesa e Formação de Formadores

A dificuldade evidenciada em encontrar recursos humanos qualificados para a função de formadores e as deficiências dos formandos timorenses no que respeitava à compreensão e utilização da língua portuguesa obrigou a que, para além da formação profissional regular, tivesse sido decidido, desde logo, dar prioridade à formação de formadores e ao ensino da língua portuguesa como, aliás, já se previa no Protocolo de 2001.

A partir de 2002, já em Tibar, os cursos ministrados no Centro passaram a incluir uma componente de língua portuguesa, tendo, para o efeito, sido requisitada ao Ministério da Educação e enviada para Timor-Leste uma professora, que integrou a equipa do Centro até julho de 2005, que formou e posteriormente coordenou o trabalho de duas professoras timorenses entretanto recrutadas pelo Centro.

Foi elaborado e editado um Manual de Língua Portuguesa designado " A Língua Portuguesa e as Profissões" que, na aprendizagem da língua, privilegiava o domínio do vocabulário próprio das profissões da construção civil. Este manual revelou-se uma ferramenta fundamental, quer para o ensino da língua portuguesa, quer para a própria formação profissional.

A equipa de formadores de construção civil do Centro foi recrutada de entre os formandos que concluíram as ações em 2002 e 2003. Ao longo de 2003 e 2004 estes designados monitores estagiários foram assumindo com progressiva autonomia a função de formadores, com o apoio de formadores portugueses e da professora de língua portuguesa (que assumiu igualmente, a partir de 2003, as funções de coordenadora pedagógica.) Esta formação "on the job" culminou, no 2º semestre de 2004, com um estágio em Portugal durante 1 mês e meio.

IV. RESULTADOS DE DEZ ANOS DE ATIVIDADE

As estatísticas disponíveis e consultáveis (a partir de registos administrativos da atividade desenvolvida) cobrem, de forma mais ou menos sistemática, o período de 2002 a 2010. Apesar das limitações desta informação, que não pode considerar-se completamente rigorosa, ela permite dar uma ideia dos resultados alcançados no quadro da cooperação portuguesa no domínio da formação profissional.

CURSOS/MEDIDAS	NÚMERO DE FORMANDOS POR ANO (2002-2010)									
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	TOTAL
Qualificação Inicial (1)	42	98	86	128	60	117	136	133	468	1268
Formação Contínua								10		10
Formação de formadores (2)		18				8		7		33
Aprendizagem profissional			8	8						16
Acções de micro-crédito		40								40
Estágios Profissionais			8					3		11
Produção Agrícola						8				8
TOTAL	**42**	**156**	**102**	**136**	**60**	**133**	**136**	**153**	**468**	**1386**
(1) – Os cursos de formação inicial incluem os cursos da área da construção civil – alvenarias, carpintaria, eletricidade e canalizações, incluindo igualmente o ensino da língua portuguesa										
(2) – Os cursos de formação de formadores incluem, igualmente, o ensino da língua portuguesa.										

Da análise destes dados pode concluir-se que em 9 anos de atividade foi possível ministrar formação a mais de 1300 jovens timorenses que, por essa via, ficaram preparados para o exercício da sua atividade profissional, quer em regime de trabalho por conta de outrem, quer em regime de trabalho por conta própria. Coerentemente como vocação principal do Centro, a formação centrou-se, fundamentalmente, nas diferentes áreas da construção civil, – alvenaria, carpintaria, eletricidade e canalizações – com mais de 80% das ações desenvolvidas.

Nos anos seguintes a atividade formativa alargou-se a outras áreas de formação, como já se referiu anteriormente, embora as estatísticas disponíveis não permitam identificar com precisão o peso de cada uma das áreas. A informação que conseguimos obter junto do Centro de Formação permite, contudo, registar que a atividade do Centro, nas suas diferentes áreas de formação abrangeu, entre 2011 e 2014, mais de 1500 formandos e estagiários.

Para se ter uma ideia geral da atividade desenvolvida pelo Centro Nacional de Emprego e Formação Profissional de Tibar, permitimo-nos citar a síntese de um documento relativo à atividade do Centro, que gentilmente nos foi facultado pela sua Direção[22]:

[22] CNEFP, Sumário de Actividade 2002-2015.

> "Nas acções de formação ministradas durante o período de 2002 a 2015, registamos o número de 2780 formandos, provenientes dos 11 distritos de Timor-Leste. Genericamente em relação à escolaridade a grande maioria tem o nível secundário completo. Quanto ao género, a percentagem de participação feminina corresponde a 21.3% versus os 78.7% de participação masculina, o que fica aquém das expectativas do CNEFP, mas será continuada a descriminação positiva na selecção dos formandos, por forma a concretizarmos a meta dos 40% de formandos femininos em 2017.
> Concluímos este período com uma taxa de aproveitamento de 94,7%, dos beneficiários. De acordo com a nossa pesquisa informal verificamos a taxa de empregabilidade dos nossos formandos de 53.4%.
> Quanto à promoção da língua portuguesa contamos com 909 jovens formados que frequentaram o módulo de Língua Portuguesa incluída na Formação Regular de Construção Civil.
> O CNEFP como centro de referência de Timor-Leste pretende qualificar os recursos humanos do mesmo, apostando novamente na qualidade pedagógica, técnica e cívica, com o objectivo de facilitar a entrada dos ex-formandos no mercado de trabalho e em última instância melhorar as condições de vida da população."

Esta atividade e estes resultados foram possíveis graças ao apoio financeiro da cooperação portuguesa que, até 2010, cobriu despesas de investimento e despesas de funcionamento corrente, tendo a partir de 2010 financiado basicamente despesas de investimento para conclusão das obras da cantina social. A partir dessa data, como se referiu anteriormente, o governo de Timor passou a assumir o financiamento corrente do Centro.

O esforço financeiro da cooperação portuguesa neste âmbito e no período em análise, de acordo com a informação administrativa que foi possível consultar, cifra-se em cerca de seis milhões de euros, dos quais cerca de 38% para despesas de funcionamento das atividades do Centro, 36% para despesas de investimento para construção das instalações do Centro e cerca de 26% para despesas de assistência técnica.

BIBLIOGRAFIA

António M. de Almeida Serra (2004) Timor-Leste: os caminhos do desenvolvimento e a cooperação lusófona http://pascal.iseg.utl.pt/~cesa/serra%20aulp2a.pdf

Relatório da Missão Portuguesa do MTS-Instituto do Emprego e Formação Profissional a Timor Lorosae, IEFP, julho de 2000.

II Governo Transitório composição http://timor-leste.gov.tl/?p=135

I Governo Transitório, Regulamento UNTAET 2000/23, 14 de julho. http://www.un.org/en/peacekeeping/missions/past/etimor/untaetR/Reg2300P.pdf

I Governo transitório, composição, in TAIS TIMOR, VOL I NO 12. http://www.un.org/en/peacekeeping/missions/past/etimor/untaetPU/newsletter12P.pdf

Síntese e Principais Conclusões da Missão do Vice-Presidente do IEFP, 21-24 de junho de 2010.

Decreto-Lei 4/2009, de 15 de janeiro. http://www.jornal.gov.tl/public/docs/2009/serie_1/serie1_no2.pdf

"Memorando de Entendimento entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social de Portugal e o Ministério do Trabalho e da Reinserção Comunitária da República Democrática de Timor-Leste", assinado em Díli, em 20 de março de 2006, pelos Ministros José António Vieira da Silva (Portugal) e Arsénio Paixão Bano (Timor-Leste).

CNEFP, Sumário de Actividade 2002-2015.